



Órgão Oficial do Município Lei nº 661, de 09 abril de 2007

Dia 23 de outubro de 2023

Ano XVII

nº 2683



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

**ESTADO DE MINAS GERAIS** 



#### PORTARIA Nº 13.203, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023.

"Faz contratação que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Contratar BEATRIZ DA SILVA SANTOS OLIVEIRA, matrícula 442443, para o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 01/10/2023 a 31/12/2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/10/2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG. 19 de outubro de 2023.

PAULO RODRIGUES ROCHA Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA Procuradora Geral do Município



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS



#### PORTARIA Nº 13.204. DE 19 DE OUTUBRO DE 2023.

"Faz contratação que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Contratar CREUZA SAMPAIO DE AQUINO, matrícula 442439, para o cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 01/10/2023 a 31/12/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/10/2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 19 de outubro de 2023.

PAULO RODRIGUES ROCHA Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS



### PORTARIA Nº 13.205, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023.

"Faz exoneração a pedido de servidor(a)."

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, DANUBIA DE ALMEIDA PINAS OLIVEIRA, matrícula 442051, ocupante do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 16/10/2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 19 de outubro de 2023.

PAULO RODRIGUES ROCHA Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA Procuradora Geral do Município



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 13.206, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023.

"Faz exoneração a pedido de servidor(a)."

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, DIONES ANTÔNIO FREITAS FURTADO, matrícula 442097, ocupante do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 16/10/2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 19 de outubro de 2023.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA Procuradora Geral do Município



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

**ESTADO DE MINAS GERAIS** 



PORTARIA Nº 13.207, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023.

"Dispensa servidor(a) que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Dispensar FERNANDA CAMILO DE OLIVEIRA, matrícula 441816, ocupante do cargo de PEM-II CIÊNCIAS, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

 $\mbox{\bf Art.}~ {\bf 2^o}$  Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 07/10/2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 19 de outubro de 2023.

Pág. 01





Órgão Oficial do Município Lei nº 661, de 09 abril de 2007

Dia 23 de outubro de 2023

Ano XVII

nº 2683

PAULO RODRIGUES ROCHA Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA Procuradora Geral do Município



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS



#### PORTARIA Nº 13.208, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023.

"Concede trintenário ao(à) servidor(a) que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder TRINTENÁRIO, de acordo com o artigo 196, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, ao(à) servidor(a) FRANCISCA ROSA DE ARAÚJO, matrícula 5614, ocupante do cargo de PEB-I, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/10/2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 19 de outubro de 2023.

PAULO RODRIGUES ROCHA Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA Procuradora Geral do Município



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

**ESTADO DE MINAS GERAIS** 



### PORTARIA Nº 13.209, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023.

"Faz contratação que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Contratar GISLENE FABRICIO DE SOUZA, matrícula 442445, para o cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 01/10/2023 a 31/12/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/10/2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 19 de outubro de 2023.

PAULO RODRIGUES ROCHA Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA Procuradora Geral do Município



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 13.210, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023.

"Faz contratação que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Contratar IVO JOSE DA SILVA, matrícula 442440, para o cargo de MOTORISTA, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO SOCIAL, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 09/10/2023 a 31/12/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 09/10/2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 19 de outubro de 2023.

PAULO RODRIGUES ROCHA Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA Procuradora Geral do Município



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 13.211, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023.

"Faz exoneração a pedido de servidor(a)."

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, JHON HENIO VIEIRA MARQUES, matrícula 442434, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 16/10/2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 19 de outubro de 2023.

PAULO RODRIGUES ROCHA Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA Procuradora Geral do Município



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

**ESTADO DE MINAS GERAIS** 



**PORTARIA Nº 13.212, 19 DE OUTUBRO DE 2023.** 

"Dispõe sobre antecipação de retorno ao trabalho de servidor(a) em gozo de licença para tratar de interesses particulares – LIP."





Órgão Oficial do Município Lei nº 661, de 09 abril de 2007

Dia 23 de outubro de 2023

Ano XVII

nº 2683

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Art. 1º Conceder a LUCIANO RIBEIRO DE SOUZA, matrícula 439160, cargo de AUXILIAR DE BIBLIOTECA, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a antecipação de seu retorno ao trabalho, a partir de 09/10/2023, antes do vencimento da Licença para Tratar de Interesses Particulares, nos termos do § 2º do art. 147 da Lei Complementar nº 08/2005.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 09/10/2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 19 de outubro de 2023.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA Procuradora Geral do Município



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

**ESTADO DE MINAS GERAIS** 



#### PORTARIA Nº 13.213, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023.

"Exonera servidor(a) que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Exonerar LUIZ TEIXEIRA JUNIOR, matrícula 442323, ocupante do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 04/10/2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 19 de outubro de 2023.

PAULO RODRIGUES ROCHA Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA Procuradora Geral do Município



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

**ESTADO DE MINAS GERAIS** 



### PORTARIA Nº 13.214, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023.

"Faz contratação que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Contratar MARIANE BRUNA DA SILVA MENDES, matrícula 442442, para o cargo de ENFERMEIRO(A) PADRÃO, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 01/10/2023 a 31/12/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/10/2023. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 19 de outubro de 2023.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA Procuradora Geral do Município



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS



#### PORTARIA Nº 13.215, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023.

"Faz nomeação que especifica."

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear MATHEUS RAMOS DE FREITAS, matrícula 442446, para o cargo de COORDENADOR(A) – DAD-01, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO SOCIAL.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/10/2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 19 de outubro de 2023.

PAULO RODRIGUES ROCHA Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA Procuradora Geral do Município



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 13.216, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023.

"Exonera servidor(a) que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Exonerar ODIRLAM SILVA DOS SANTOS, matrícula 442058, ocupante do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 17/10/2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 19 de outubro de 2023.

PAULO RODRIGUES ROCHA Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA Procuradora Geral do Município





Órgão Oficial do Município Lei nº 661, de 09 abril de 2007

Dia 23 de outubro de 2023

Ano XVII

nº 2683



### PREFEITURA MUNICIPAL **DE MONTE CARMELO**

**ESTADO DE MINAS GERAIS** 



#### PORTARIA Nº 13.217, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023.

"Faz contratação que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Contratar ROBERTO AGNEL, matrícula 442444, para o cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 16/10/2023 a 31/12/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 16/10/2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 19 de outubro de 2023.

**PAULO RODRIGUES ROCHA** Prefeito Municipal

IOI ANDA GOMES SUNAHARA Procuradora Geral do Município



### PREFEITURA MUNICIPAL **DE MONTE CARMELO**

**ESTADO DE MINAS GERAIS** 



### PORTARIA Nº 13.218, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023.

"Faz contratação que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Contratar ROSIMEIRE ROSA MARTINS, matrícula 442441, para o cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 01/10/2023 a 31/12/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/10/2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 19 de outubro de 2023.

**PAULO RODRIGUES ROCHA** Prefeito Municipal

**IOLANDA GOMES SUNAHARA** Procuradora Geral do Município



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

**ESTADO DE MINAS GERAIS** 



PORTARIA Nº 13.219, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023.

"Faz exoneração a pedido de servidor(a)."

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, RYAN AUGUSTO TRIGUEIRO GONÇALVES, matrícula 442083, ocupante do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na d ata de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 29/09/2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 19 de outubro de 2023.

**PAULO RODRIGUES ROCHA** Prefeito Municipal

**IOLANDA GOMES SUNAHARA** Procuradora Geral do Município



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS



#### **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

RESOLUÇÃO N.º 75, 20 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre a aprovação do Relatório Detalhado Quadrimestral - RDQ, referente ao 2º quadrimestre/2023.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Monte Carmelo-MG, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Federal n.º 8142, de 28 de dezembro de 1990, art. 1.º, parágrafo 2.º; a Resolução n.º 453, de 10 de maio de 2012 e a Lei Municipal n.º 813, de 27 de agosto de 2009.

CONSIDERANDO, a ducentésima octagéssima Terceira Reunião Ordinária, realizada no 20 de outubro de 2023 , na qual houve a apreciação e aprovação do Relatório Detalhado Quadrimestral - RDQ, referente 2º quadrimestre de 2023.

#### RESOLVE:

Art. 1.º Aprovar o RELATÓRIO DETALHADO QUADRIMESTRAL - RDQ, referente ao 2º quadrimestre de 2023.

Art. 2.º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Ernandes Mota Leite** Presidente do Conselho Municipal de Saúde

### **EXPEDIENTE**

### **DIÁRIO OFICIAL** DO MUNICÍPIO

ÓRGÃO INFORMATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

RESPONSÁVEL: ROSILÉIA APARECIDA SILVA BONIFÁCIO

TELEFONE: (34)3842-5880 - RAMAL 1350

ACESSE: www.montecarmelo.mg.gov.br